

Lei nº 0225/2003/GP

de, 17 de junho de 2003

Dispõe sobre a alienação por doação de um veículo do patrimônio público municipal e da outras providências .

O Prefeito Constitucional do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. JEFFERSON DEPRÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e publico a seguinte lei;


Art 1º - Fica o poder executivo municipal, autorizado a alienar por doação sem ônus o veículo marca VOLKSWAGEN 13.190- Chassi nº 9BWBS72S52R210494, ano de fabricação 2002, Cód. Renavam 784553157, a Cooperativa Mista Agro Industrial de Dom Eliseu COOPERMADE, inscrita no CNPJ 04.627.222/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.220.534-9, adquirido com recursos do Governo do Estado , através do convenio de nº 086/2002-SAGRI PMDE - Conforme nota fiscal de nº 023.221/SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA.

Art.2º - Se por qualquer motivo a Cooperativa Mista Agro Industrial de Dom Eliseu - COOPERMADE, vier a se dissolver, na forma da Lei, o veículo acima especificado retornara ao patrimônio público do Município de Dom Eliseu.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo autorizado a fiscalizar a COOPERMADE, afim de garantir aos cooperados o aluguel do referido veículo com preços acessíveis e inferiores aos cobrados no mercado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 17 de junho de 2003.



JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Av. Juscelino Kubitschek, 02 - CEP 68.633-000
Fone Geral (0**94) 335-1077/ **Gabinete do Prefeito:** (0**94) 335-1435
CNPJ: 22.953.681/0001-45 - Dom Eliseu - PA